



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RUAN KENOBBY

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONCEDA O ABONO SALARIAL PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO QUE ATUARAM DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica afim de valorizar os agentes de trânsito que estão atuando durante a pandemia durante a COVID-19 no nosso município. O abono poderá ser pago mensalmente junto a folha de pagamento enquanto perdurar a pandemia. Tal benefício é um estímulo para os profissionais que tinham que cumprir suas obrigações arriscando a própria vida. Sabemos que não há dinheiro que pague a saúde, mas sugerimos ao Executivo Municipal proporcionar um valor simbólico como reconhecimento pelos serviços prestados. Sendo assim, peço atenção redobrada do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2021.

RUAN KENOBBY
Vereador-PV